

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2009**  
**(Do Sr. Átila Lira)**

Denomina “Campus Professor Omar Rezende” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET localizado no Município de Piripiri, Estado do Piauí

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Piripiri, Estado do Piauí passa a ser denominado “Campus Professor Omar Rezende”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

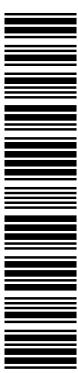
**JUSTIFICAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí é criado pelo art. 5.º da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI).

No § 5.º desse dispositivo legal, determina-se que a relação dos campi que integrarão cada um dos Institutos Federais criados será estabelecida em ato do Ministro de Estado da Educação. A Portaria n.º 04, de 6 de Janeiro de 2009, do Ministro Fernando Haddad, estabelece que o Município de Piripiri sediará um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

O Professor Omar de Andrade Rezende, cujo nome propomos dar à

84137C38



unidade da referida instituição de ensino, nasceu em Piripiri – Piauí, no dia 27 de abril de 1923, filho de Otílio Coelho de Rezende e Maria Antonieta de Andrade Rezende, e faleceu em Teresina – Piauí, em 02 de novembro de 1985.

Iniciou seus estudos em sua terra natal no Grupo Escolar Padre Freitas. Transferiu-se para Teresina onde iniciou o Ginásio no Colégio Diocesano e concluiu no Liceu Piauiense. Inteligência privilegiada, logo destacou-se como excelente aluno. Continuou os estudos após conclusão do Ginásio em Teresina – Piauí, no Instituto Lafaiete no Rio de Janeiro, onde fez o preparatório para ingressar no curso de Engenharia. Transferiu-se para Itajubá – Minas Gerais, submetendo-se ao vestibular para Engenharia, quando foi acometido de uma artrite reumática generalizada, que o impossibilitou de continuar os estudos e realizar o seu sonho de ser engenheiro, teve que retornar ao Piauí.

Em Piripiri, após restabelecido da doença que o acometeu, adquiriu o Cartório do Segundo Ofício onde exerceu a função de Tabelião Público por longos 34 anos, dedicando-se paralelamente ao magistério. Fundou um curso em sua própria residência onde ministrava aulas para o ingresso ao ginásio, Exame de Admissão. Imbuído no espírito de exímio educador, foi o responsável pela fundação do Ginásio José Narciso, tendo sido o batalhador incansável pela estadualização do mesmo, que ocorreu em 1964 no governo de Petrônio Portela, seu amigo pessoal. Exerceu por longos anos o cargo de diretor desta Instituição de Ensino, tendo como colaboradora sua dedicada esposa professora Raimunda Pinheiro de Rezende. Fez o curso da CADES, em Matemática, disciplina que lecionou por muitos anos, com uma competência inigualável. Exerceu a coordenação do MOBRAL, Diretor do Esquema III e foi Superintendente do Complexo Escolar de Pipipiri, exercendo todas essas funções com dedicação e maestria. Fundou o Lions Internacional em Piripiri e exerceu o cargo de Vice-Governador do Distrito. Orador fluente, exerceu também mandato de vereador, tendo sido Secretário da Câmara.

Casou-se com Raimunda Pinheiro de Rezende, com quem teve os filhos: Maria do Perpétuo Socorro, José Narciso, Omar Filho, Maria Eugênia e Maria Ágata Margarete.

É como justificamos presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado ÁTILA LIRA